

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 289, de 10 de maio de 2019)
(registrado no Siafi/MG sob o número 45)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	10.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	11,76
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	1.382.812,00
1301.15451026-1.016-0001-4490-0-10.1	6.593.051,00
1301.15451026-1.020-0001-4490-0-10.1	1.382.812,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	5.000,00
1401.06122701-2.417-0001-3390-0-10.1	5.000,00
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	983.236,10
2211.13722138-4.357-0001-3390-0-10.1	983.236,10
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	1.129.956,17
3151.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1	220.763,94
3151.13722130-4.344-0001-3390-0-10.1	357.797,89
3151.13722138-2.080-0001-3390-0-10.1	20.672.628,86
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	10.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	7.975.863,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	1.382.812,00
1301.15451026-1.005-0001-4490-0-10.1	5.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	5.000,00
1401.06122701-2.417-0001-3190-0-10.1	983.236,10
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	418.518,00
1501.24722074-4.318-0001-3390-0-10.1	418.518,00
FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO	1.290.000,00
2181.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1	20.672.617,10
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.13122701-2.417-0001-3190-0-10.1	
TOTAL DA ANULAÇÃO	

10 1226504 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, **autoriza GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Secretário de Estado de Fazenda, a afastar-se de suas atribuições, no período de 12/05/2019 a 16/05/2019, para participar do "9th Brazil and the World Economy" - BTG PACTUAL, em Nova Iorque/EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

retifica o ato de nomeação de **ANDRÉ BELIENE VILA**, da Secretaria de Fazenda, publicado em 03/05/2019: **onde se lê** "André Bellini", **leia-se** "André Beliene Vila".

retifica o ato de nomeação de **ANDRÉ BELIENE VILA**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 03/05/2019: **onde se lê** "Gabinete da Superintendência Central de Administração Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual", **leia-se** "Gabinete da Superintendência Central de Governança de Ativos da Subsecretaria do Tesouro Estadual".

retifica o ato de nomeação de **EDUARDO ALVES PENA**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 03/05/2019: **onde se lê** "Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública da Superintendência Central de Governança de Passivos da Subsecretaria do Tesouro Estadual", **leia-se** "Diretoria Central de Gestão de Riscos Fiscais e Prospecção de Passivos da Superintendência Central de Governança de Passivos da Subsecretaria do Tesouro Estadual".

retifica o ato de nomeação de **EDUARDO MENDES COSTA**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 03/05/2019: **onde se lê** "Gabinete da Subsecretaria do Tesouro Estadual", **leia-se** "Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública da Superintendência Central de Governança de Passivos da Subsecretaria do Tesouro Estadual".

retifica o ato de nomeação de **EDUARDO MOTA TORRES**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 03/05/2019: **onde se lê** "Diretoria Central de Gestão de Riscos Fiscais e Prospecção de Passivos da Superintendência Central de Governança de Passivos da Subsecretaria do Tesouro Estadual", **leia-se** "Gabinete da Superintendência Central de Governança de Passivos da Subsecretaria do Tesouro Estadual".

retifica o ato de nomeação de **LILIANE VIEIRA MACHADO DE ARAÚJO**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 03/05/2019: **onde se lê** "Liliane Vieira Machado", **leia-se** "Liliane Vieira Machado de Araújo".

retifica o ato de nomeação de **LILIANE VIEIRA MACHADO DE ARAÚJO**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 03/05/2019: **onde se lê** "Diretoria Central de Operações Financeiras da Superintendência Central de Administração Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual", **leia-se** "Gabinete da Superintendência Central de Governança de Passivos da Subsecretaria do Tesouro Estadual".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Estadual do Meio Ambiente à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DANILO VIEIRA JUNIOR / MASP 1136907-1 / ANALISTA AMBIENTAL.

Pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas

no uso de suas atribuições, **designa MARCELO DA FONSECA**, MASP 1148708-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100049, para responder pela DIRETORIA GERAL do Instituto Mineiro de Gestão de Águas, no período de 13/5/2019 a 24/5/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.033311-2/000, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital UNIMONTES nº 01/2015, para o provimento do cargo efetivo da Universidade Estadual de Montes Claros, a candidata abaixo relacionada.

MÉDICO UNIVERSITÁRIO - NÍVEL III - GRAU A Anestesiologista - (Bloco Obstétrico e Bloco Cirúrgico) - 24 horas MONTES CLAROS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
059.038.526-70	Priscila Falcí Goulart Antunes	19º	MC 34

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0027190-79.2017.8.13.0720, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL UBA/VISCONDE DO RIO BRANCO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
089.285.056-66	Alayane dos Santos Ribeiro	74ª	ED 368

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0027190-79.2017.8.13.0720, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL UBA/VISCONDE DO RIO BRANCO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
120.636.506-40	Mariana Eva de Freitas	79ª	ED 370

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.016.242-0/000, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo relacionado.

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A DIREITO - DIREITO Coronel Fabriciano

CPF	Nome	Classificação	Vaga
057.221.356-58	João Paulo Perigolo Santiago	1º	SA 296

retifica o ato publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 24 de abril de 2019, página 02, coluna 02, da Secretaria de Estado de Saúde, referente à Marina Seném de Araújo, por erro material verificado no nome da candidata.

Onde se lê:
Marina Seném de Araújo
Leia-se:
Marina Seném de Araújo

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Congonhas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2019 a 02/01/2019, com ônus para o cessionário:
RAFAEL GERALDO CORDEIRO; MASP 381980-2; **MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/C.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

orna sem efeito o ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 06/02/2019:
SRE Metropolitana A Santa Bárbara 10499 - EE Dom Bosco MASP 364424-2, MARIA DE LOURDES CREPALDE, PEBIIE-adm. 3, DV.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15.02.2019, a prorrogação da disposição de **ALZIRA RIBEIRO DE SOUSA MENDES**, MASP 1410470-7, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Uberlândia, pelo período de 01.01.2019 a 31.12.2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 30.04.2019, a prorrogação da disposição de **GLACIENE JANUÁRIO HOTTIS LYRA**, MASP 1321510-8, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Carangola, pelo período de 01.01.2019 a 31.12.2019, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Januária
Januária
62405 - EE Professora Zina Porto
- MASP 389721-2, **MARIA ELIETH DE SOUZA**, PEBIIE-adm.2, DV, a contar de 02/03/2019, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, até 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
CELIO ARAUJO DA SILVA, MASP 558956-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, até 31.12.2019, com ônus para o cessionário:
GILBERTO DE OLIVEIRA PAULINO, MASP 1248008-3, PEB - ADM 3, SRE JUIZ DE FORA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Carai, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
IDALINO DE JESUS PEREIRA, MASP 1151482-5, PEB - ADM 4, SRE TEÓFILO OTONI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ubai, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARIA APARECIDA BRAGA, MASP 595698-2, PEB - ADM 1, SRE JANUÁRIA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA VICE-GOVERNADORIA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoça** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUISA CARDOSO BARRETO**, MASP 752259-2, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100214 da Vice-Governadoria, a contar de 9/5/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUISA CARDOSO BARRETO**, MASP 752259-2, do cargo de provimento em comissão DAD-10 VG1100029 da Vice-Governadoria, a contar de 9/5/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **orna sem efeito** o ato publicado em 11/04/2019, pelo qual **ROGERIO LUIS MASSENSINI**, MASP 1132826-7, foi exonerada do cargo DAD-8 EG1100129 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIA ELIAN MOREIRA GOMES**, MASP 1395605-7, do cargo de provimento em comissão DAD-9 CV1100006 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AUGUSTO JAMARINO**, MASP 1391463-5, do cargo de provimento em comissão DAD-5 GM1100578 do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a contar de 6/5/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoça** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PRISCILA BARASUOL DALTROZO**, MASP 1389530-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100301 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoça** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GABRIELA DE AZEVEDO LEAO**, MASP 752817-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100557 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoça** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARA PATRICIA KARAM BRAGA**, MASP 1293735-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100544 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoça** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CLAUDIA EUNICE PINTO ALVES**, MASP 959729-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100488 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoça** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **KELLY CARINA SOARES**, MASP 1365507-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100749 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA CAROLINA DE MENDONÇA**, MASP 1371769-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100575 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NAILA MARCELA NERY FERREIRA**, MASP 1083957-9, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100163 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELANDE FRANCO**, MASP 1315184-0, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100283 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KELLY CARINA SOARES**, MASP 1365507-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100124 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBSON ANTONIO DE MOURA**, MASP 1389098-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100240 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELA DE AZEVEDO LEAO**, MASP 752817-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100827 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARTINHA RAIMUNDA DE SOUZA**, MASP 376970-0, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100433 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS EDUARDO CRUZ**, MASP 1206851-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100626 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALESSANDRA RODRIGUES**, MASP 1352606-6, do cargo de provimento em comissão DAD-10 PH1100050 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ DE ANDRADE RANIERI**, MASP 1274807-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100786 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIO CESAR SOUSA FERREIRA**, MASP 1437524-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100795 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALAN FERNANDES VITOR**, MASP 1394802-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1102508 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PRISCILA BARASUOL DALTROZO**, MASP 1389530-5, do cargo de provimento em comissão DAD-10 PH1100035 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDEMIR FARIA JUNIOR**, MASP 351361-1, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100508 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JESSICA VIRGINIA DA SILVA BATISTA**, MASP 1366163-2, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100825 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL PERROUT DE CASTRO**, MASP 752616-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100137 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 8/5/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, al